



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2078

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2078

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 009/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação das empresas **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTÕES DE GESTÃO A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 28.893.104/0001-91**, com sede na Rua Darcenio Raimundo, nº 80, Solo Sagrado, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP:15.041.410 e a empresa **GSAL ENGENHARIA & SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 43.846.077/0001-90**, com sede na Avenida Azenio de Azevedo Chaves, nº 406, Jardim Santa Maria, CEP 12328-220, na cidade de Jacareí/SP, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 04 MESES, totalizando a importância de R\$ 418.400,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, com o Contrato sob nº 005/2025 e Contrato sob nº 006/2025, Assinatura dia 23/01/2025, Vigência: 04 (quatro) meses contados da data da assinatura.

Valentim Gentil, 23 de janeiro de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025
– Edital nº 004/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atuar em diversos eventos do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **11 de fevereiro de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão

obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração rastreável à RBC e teste de segurança elétrica, bem como fornecimento das peças a serem utilizadas para o desenvolvimentos dos serviços em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 24 de janeiro de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 015/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO IV, alínea “a” da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **APRAVEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.103.006/0001-33**, situada na Avenida Nasser Marão, nº 4083, São Cosme, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15.504.000, no valor de R\$886,83 (Oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EFETUAR REVISÃO GERAL, TROCA DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES DE VEÍCULO EM GARANTIA, CONSISTENTE NO VEÍCULO GM/SPIN / CHEV/SPIN 1.8L**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2078

Página 3 de 4

AT LT, PLACA SSV5C01, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2078

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 311, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de qualificação a servidores efetivos e dá providências correlatas.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores **RODRIGO ELIAS DE SOUZA**, portador do RG n.º 25.XXX.XXX-1 e do CPF n.º 247.XXX.XXX-18, lotado no cargo de Agente de Controle Interno e **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, portador do RG n.º 24.XXX.XXX-5 e do CPF n.º 250.XXX.XXX-46, lotado no cargo de Técnico Contábil Legislativo, o adicional de qualificação com fulcro no art. 45, II, da Lei 2.408, de 13 dezembro de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 24 de janeiro de 2025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente da Câmara

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
Assistente Legislativo

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

